

PUBLICADO NO DOM

12 JUN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/SEMAD Nº. 147/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA  
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA  
FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegado, através do Decreto nº 26/2025,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 10 do Processo Administrativo nº. 14285/2025,

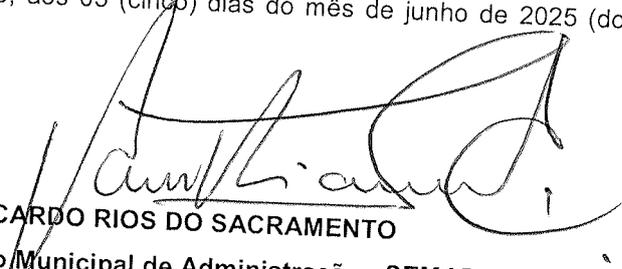
### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora FILOMENA APARECIDA FONTES DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM ASSISTENCIA SOCIAL- A, função Assistente Social, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA-SEMTAC, por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 23/05/2025, nos termos do Decreto Municipal nº 201/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23/05/2025.

### CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Secretário Municipal de Administração - SEMAD